

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



DECRETO Nº 06 /2012.

DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Aprova os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e os Procedimentos Contábeis Específicos, o cronograma de ações a adotar até 2014 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir do exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município,.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de governo, com o objetivo de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas aplicadas ao Setor Público.

CONSIDERANDO o dispositivo contido na Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, do Ministério da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a partir do Exercício Financeiro de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e os Procedimentos Contábeis Específicos, o cronograma de ações a adotar até 2014 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme estabelece a Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, 30 DE MARÇO DE 2012.

ANTONIO VALENTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL